



**MENSAGEM Nº 011/2024**

EM 05 DE MARÇO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, em caráter **urgente - urgentíssimo**, o Projeto de Lei nº 011/2024, que dispõe sobre a denominação do CRAS de Professor Souza, passando a denominar-se **“MARIA DE LOURDES SIMÃO NETO CAMPOS”**.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO





**PROJETO DE LEI 011/2024**

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2023.

Ementa: Denominação do CRAS de Professor Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**Maria de Lourdes Simão Neto Campos**", o CRAS de Professor Souza.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D068-1CA7-1136-8B7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 05/03/2024 14:27:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/D068-1CA7-1136-8B7A>